



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 3887/2000		
Ementa DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A CARGO PÚBLICO.		
Data da Norma 01/06/2000	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência Em vigor		



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 3.887 DE 01 DE JUNHO DE 2.000

“Dá nova denominação a cargo público.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ,
Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Os cargos de carreira de Promotor de Esportes e Lazer, de provimento efetivo, Referência J, que integram o Anexo I-A da Lei 3.568 de 03 de julho de 1.998, passam a denominar-se Professor de Educação Física para Esportes e Lazer.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o inciso XIII, do artigo 2º da Lei 3.568 de 03 de julho de 1.998.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 01 de junho de 2.000.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL